



Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2021/03/16

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Epígrafe | Abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau. Proposta para designação, pela Assembleia Municipal de Leiria, do correspondente júri de recrutamento

Deliberação | Considerando que:

- a) A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar, em sessão de 11 de dezembro de 2020, alterações à estrutura nuclear dos serviços do Município de Leiria, de 15 de dezembro de 2012, alterada em 6 de dezembro de 2013, em 20 de novembro de 2017, em 28 de junho de 2019 e em 26 de novembro de 2019;
- b) A Câmara Municipal de Leiria também deliberou aprovar, em reunião de 29 de setembro e de 24 de novembro de 2020, alterações à estrutura flexível dos serviços do Município de Leiria, de 18 de dezembro de 2012, alterada em 10 de dezembro de 2013, em 28 de novembro de 2017, em 9 de julho de 2019, e em 10 de dezembro de 2019;
- c) O Presidente da Câmara Municipal de Leiria decidiu igualmente, em 11 de dezembro de 2020, pela alteração ao despacho de criação das subunidades orgânicas dos serviços do Município de Leiria, de 18 de dezembro de 2012, alterado em 11 de dezembro de 2013, em 26 de agosto 2015, em 29 de novembro de 2017, em 10 de julho e em 11 de dezembro de 2019, e conformar a estrutura interna das unidades orgânicas do Município de Leiria;
- d) A conformação da estrutura orgânica dos serviços do Município de Leiria foi publicitada na 2.ª série do Diário da República n.º 252, de 30 de dezembro de 2020, retificada pelo aviso publicitado na 2.ª série do Diário da República n.º 25, de 05 de fevereiro de 2021, tendo as referidas alterações determinado a reorganização da Divisão de Educação e Biblioteca (DIEB);
- e) A reorganização preconizada no ponto anterior vigora com efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, e, por circunstância do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, aplicável com as adaptações e por força do previsto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada, determina a cessação da comissão de serviço do titular do cargo dirigente da unidade orgânica por ela abrangida, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda, o que não aconteceu;
- f) Nessa senda, verificou-se a necessidade de proceder à adoção de soluções destinadas a garantir o seu normal funcionamento, tendo o presidente da Câmara Municipal de Leiria designado, por despacho de 04 de janeiro de 2021, proferido com efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, e pelo prazo máximo de 90 dias (isto a menos que esteja em curso procedimento tendente à designação de novo titular), trabalhador para, em regime de substituição, exercer o cargo de Chefe da Divisão de Educação e Biblioteca (DIEB);
- g) Se impõe adotar medidas destinadas a garantir o adequado enquadramento das funções de direção, de coordenação e de controlo daquela unidade orgânica, mediante o recrutamento e a seleção de titular para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, garantindo, dessa forma, uma resposta cabal aos novos e crescentes desafios que lhe estão cometidos, e impedindo que seja comprometida, de forma irreparável, a prossecução dos correspondentes objetivos estratégicos;
- h) Tal pode e deve suceder por via do recurso a procedimento concursal destinado à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, cuja abertura deverá ser decidida pela Câmara Municipal de Leiria;
- i) Se verifica a previsão orçamental e a afetação, a despesas com pessoal, de verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento em causa, que originaram a emissão do compromisso n.º 859/2021,

(2)

efetuado com base no cabimento n.º 2021/1175, a que corresponde o Número de Contratação de Dívida 5160 e a requisição externa de despesa n.º 1558/2021, juntos ao processo;

- j) A tramitação daquele procedimento concursal é assegurada por júri, a nomear por deliberação da Assembleia Municipal de Leiria, sob proposta da Câmara Municipal de Leiria, cuja composição deve integrar um presidente, a designar de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e por dois vogais, a designar de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica;
- k) Com vista à preparação daquela designação, foram consultados o Instituto Politécnico de Leiria e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, com vista à indicação de personalidades com as características necessárias, suscetíveis de integrar o júri, conforme documentos juntos ao processo;
- l) A Câmara Municipal de Leiria dispõe, também, de dirigente em exercício de funções, personalidade com as qualidades requeridas e titular de vasta experiência na área dos recursos humanos e ou da administração local autárquica, que importa propor para integrar o júri de recrutamento.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, e com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada, **deliberou, por unanimidade:**

1. Aprovar e promover o recrutamento, nos termos a seguir indicados, de trabalhador necessário ao preenchimento de posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, por procedimento concursal, destinado à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por igual período de tempo, e a publicitar nos termos legalmente previstos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e na primeira parte do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, conjugada com o n.º 1 do artigo 20.º e com os n.ºs 1, 2 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada:

1.1. Procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Educação e Biblioteca, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PC 01/2021):

a) Área de recrutamento: O titular do cargo será recrutado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados (preferencialmente na área de Educação e ou do Ensino e ou da Gestão Escolar e ou da Documentação), dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, e que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

b) Perfil exigido: O titular do cargo será recrutado, preferencialmente, de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica;

c) Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista pública;

d) Júri de recrutamento:

Presidente: A Professora Adjunta da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, Senhora Doutora Maria José Nascimento Silva Gamboa;

1.º Vogal: A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Leiria, em regime de substituição, Senhora Dr.ª Sofia Pereira;

2.º Vogal: O Diretor Delegado de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa.

2. Propor à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, designe para integrar o respetivo júri de recrutamento do cargo de direção intermédia de

(3)

2.º grau, ao qual competirá assegurar a tramitação do correspondente procedimento concursal, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do referido artigo 13.º, os elementos referidos na alínea d) do ponto 1.1 que antecede, e, bem assim, que aprove a sua deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Sandra Reis
TÉCNICO SUPERIOR
16-03-2021
«Assinatura Digital Certificada»

1

Gonçalo Lopes
PRESIDENTE
16-03-2021
«Assinatura Digital Certificada»

2